



Governo de
Goianésia
nosso trabalho é nossa força

LEI N.º 1942/01

DE 21 DE JUNHO DE 2001

CERTIFICO que nesta data
publiquei no Placard desta
Prefeitura a Lei n.º 1942/01
de 21 de junho de 2001
Goia., 21 de junho de 2001

AFRÊNIO CARVALHO DA SILVA
Secretário de Adm. e Finanças

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO GOIANESIENSE DOS
DEFICIENTES FÍSICOS-AGODEF”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA,
ESTADO DE GOIÁS** aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada como entidade de
utilidade pública municipal, a **“Associação Goianesiense dos
Deficientes Físicos - AGODEF”** com sede na Avenida Brasil, nº
266, Bairro Santa Luzia, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS**, aos vinte e um dias do mês de
junho de dois mil e um(21-6-2001).

OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA FILHO
Prefeito Municipal